



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

71 R.L.J.R.

Ubá - MG 19/03/2001 PROJETO DE LEI N° 019/2001

Vereador *Genilho Bicalho Calçado* Altera redação de dispositivo da Lei Municipal 2.422, de
Presidente da Câmara *Genilho Bicalho Calçado* 28.05.1993

Art. 1º - O § 1º do Art. 1º da Lei Municipal 2.422, de 28.05.1993 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º - Caberá aos Vereadores a iniciativa dos projetos propondo agraciados com a comenda criada por esta Lei, devendo cada Projeto conter no mínimo 05 (cinco) assinaturas de Vereadores, que não poderão subscrever mais de 02 (duas) indicações no ano.

Art. 2º - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos da Lei Municipal 2.422, de 28.05.1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de março de 2001.

Vader
VEREADOR VADINHO BAIÃO
PT